



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Editora da UFSM



CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

A Editora da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a presente Chamada Interna, para abertura de inscrições de propostas para a criação e execução de um mural artístico no Espaço Cultural da Editora da UFSM. O processo será realizado com base nos requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

1 DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem como objetivo a seleção de proposta para execução da obra “mural artístico”, por estudantes dos cursos de Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial, pós-graduação em Artes Visuais ou estudantes de outros cursos da UFSM com formação em um dos cursos já citados, no Espaço Cultural da Editora UFSM.

1.1 A obra deverá contemplar os seguintes temas: literatura, livros, leitura e cultura.

Observação: As imagens da parede destinada ao mural encontram-se no Anexo VII deste edital, e o espaço está aberto à visita mediante prévio agendamento pelo telefone (55) 3220-8610 ou pelo e-mail comunicacao.editora@ufsm.br.

2 REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

2.1 A obra de arte mural deverá ser executada na área determinada, observando-se as dimensões especificadas nesta Chamada Interna.

2.2 A técnica utilizada para a realização dessa arte mural deverá ser, preferencialmente, pictórica.

2.3 A referida obra deverá apresentar também comprovada resistência e durabilidade em face das intempéries, da poluição e de outras formas de deterioração ou degradação ambiental.

2.4 A obra de arte apresentada deverá ser original, nos termos da legislação brasileira sobre Direito Autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

2.5 O trabalho vencedor será executado com financiamento da UFSM e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.

3 DOS/DAS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta Chamada Interna discentes vinculados(as) aos cursos de Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial, pós-graduação em Artes Visuais ou estudantes de outros cursos da UFSM com formação em um dos cursos já citados.

3.2 Considera-se participante desta Chamada Interna todo(a) aquele(a) que tiver seu trabalho recebido em conformidade com esta Chamada Interna.

3.3 Para a execução do trabalho, à proposta selecionada será oferecido auxílio (bolsa), pago ao(à) proponente, no valor total de R\$ 800,00.

3.4 O pagamento será feito após a finalização do mural.

3.5 O(A) participante que for selecionado(a) não poderá estar cadastrado(a) como bolsista em outro setor da UFSM, exceto BSE ou bolsa que não é paga com recursos institucionais (CNPq, por exemplo), no momento de pagamento do auxílio (bolsa), pois é vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 001/2013-UFSM, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de bolsas estudantis de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM.

3.6 Caso o(a) participante esteja cadastrado como bolsista em outro setor da UFSM, o auxílio (bolsa) só será pago quando o(a) mesmo(a) comprovar a desvinculação da bolsa anterior.

4 DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DA PROPOSTA E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Cada proponente poderá submeter até 03 (três) propostas, dentro do prazo das inscrições.

4.2 A inscrição da(s) proposta(s) dar-se-á mediante envio dos documentos listados abaixo no item 4.3 para o e-mail comunicacao.editora@ufsm.br, conforme o prazo estabelecido pelo cronograma constante do item 10. No assunto do e-mail, deve constar: Chamada Pública nº 001/2024 – Mural Artístico.

4.3 Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Proposta artística do mural (Anexo II), contendo o título da obra, o projeto visual (com tamanho máximo de 210x297mm), o memorial descritivo (limitado a 3.000 caracteres com espaços), a listagem estimada dos materiais e equipamentos necessários para a execução da proposta e uma previsão de orçamento para os materiais e equipamentos listados;
- c) Portfólio de produção artística, que deve ser apresentado em arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, contendo no máximo 10 obras relativas à produção artística recente do(a) proponente. Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica, com uma breve descrição do trabalho realizado;
- d) Termo de cessão de direitos patrimoniais (Anexo III), devidamente preenchido e assinado pelo(a) autor(a). No caso de vários(as) autores(as), cada um(a) deve assinar um Termo;

e) Declaração (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada pelo(a) autor(a), de que a arte proposta não caracteriza, no todo ou em parte(s), plágio ou autoplágio. No caso de vários(as) autores(as), cada um(a) deve assinar individualmente a Declaração;

f) Ficha de inscrição de bolsista (Anexo VI), devidamente preenchida e assinada, com os dados do(a) proponente para recebimento do auxílio (bolsa).

4.4 As inscrições são gratuitas.

4.5 Não serão aceitas as inscrições enviadas após o período descrito no cronograma (item 10) desta Chamada Interna ou que não apresentarem todos os documentos solicitados.

4.6 Aqueles(as) candidatos(as) que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação disposta no cronograma (item 10).

4.7 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail comunicacao.editora@ufsm.br, e no assunto do e-mail deve constar: Chamada Pública nº 001/2024 – Recurso.

5 DA COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A coordenação da Chamada Interna ficará a cargo da Editora da UFSM, que designará uma Comissão Julgadora.

5.2 Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando os(as) candidatos(as).

5.3 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação (Anexo V):

1) Apresentação: avaliada com base no conceito da obra, na qualidade técnica da proposta e na coerência entre projeto visual e memorial descritivo.

2) Adequação ao tema: avaliada com base na conformidade do projeto visual e memorial descritivo com o tema proposto na Chamada Pública (item 1.1).

3) Originalidade e criatividade: avaliadas com base no modo criativo de apresentação da temática, por meio de formas de composição, motivos figurativos e requinte cromático presentes no projeto visual.

4) Portfólio de produção artística: avaliado com base no domínio da(s) linguagem(ns) utilizada(s) e no histórico do(a) proponente em relação à obra que se propõe a fazer.

5.4 Em caso de empate na pontuação total, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º) maior pontuação no critério Apresentação;

2º) maior pontuação no critério Portfólio de produção artística;

3º) maior pontuação no critério Adequação ao tema.

5.5 Os(As) integrantes da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, se tiverem companheiro(a) ou

parente(s) até o 3º grau participante(s) ou se o(a) proponente for seu(sua) aluno(a) orientando(a).

5.6 Serão realizadas entrevistas com os(as) proponentes, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre a proposta e seus aspectos, bem como solicitar possíveis melhorias e ajustes para o atendimento do escopo da Editora da UFSM.

5.7 Serão desclassificadas propostas que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que violem os direitos humanos.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

6.1 A obra de arte será executada no Espaço Cultural da Editora UFSM, localizado no Centro Comercial do *campus* sede da UFSM (Bairro Camobi), em parede com as seguintes dimensões: 3,45m (altura) x 3,55m (largura).

6.2 A proposta será avaliada de acordo com os critérios descritos no item 5.3.

6.3 O(A) proponente deverá detalhar os materiais e equipamentos necessários à execução do mural (*vide* item 9.1).

Observação: As imagens da parede em que será executado o mural encontram-se no Anexo VII.

7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO(A) VENCEDOR(A)

7.1 O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do(a) inscrito(a), de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

7.2 A proposta classificada em 1º lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Federal de Santa Maria, não cabendo ao(à) autor(a) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

7.3 Serão garantidos ao(à) autor(a) direitos morais sobre o mural.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta Chamada Interna será proferido pela Comissão Julgadora até o dia 17 de setembro de 2024, mediante divulgação no site da Editora UFSM (editoraufsm.com.br/blog).

8.2 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar, os quais devem ser encaminhados para o e-mail comunicacao.editora@ufsm.br. No assunto do e-mail, deve constar: Chamada Pública nº 001/2024 – Recurso.

8.3 A Comissão Julgadora analisará os recursos interpostos, podendo rever ou manter sua decisão, de forma fundamentada.

8.4 O resultado definitivo será publicado no site da Editora UFSM, conforme cronograma disposto no item 10.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DO MURAL

9.1 O(A) proponente terá prazo, conforme cronograma (item 10), para apresentar a relação definitiva de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho.

9.2 Após o recebimento do material, o(a) vencedor(a) terá o prazo de 45 dias corridos, conforme cronograma (item 10), para executar e entregar o trabalho proposto.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das propostas	1º a 25 de agosto de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	30 de agosto de 2024
Período de recurso contra inscrições homologadas	02 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	05 de setembro de 2024
Entrevistas e apreciação das propostas	9 a 13 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	17 de setembro de 2024
Período de recurso do resultado preliminar	18 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	24 de setembro de 2024
Entrega da lista de materiais pela proposta vencedora	24 de setembro de 2024
Período de execução e conclusão do trabalho proposto	45 dias corridos após a entrega do material pela Editora da UFSM

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais esclarecimentos e/ou consultas sobre esta Chamada Interna serão respondidos pelo e-mail comunicacao.editora@ufsm.br.

11.2 A submissão de proposta implica manutenção das normas desta Chamada Interna.

11.3 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

11.4 À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta Chamada Interna sem que os(as) participantes tenham direito a reclamação ou indenização.

Santa Maria, 1º de agosto de 2024.

Enéias Tavares
Diretor da Editora UFSM

ANEXO I

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da proposta:

Autor(a) da proposta (nome completo):

Matrícula:

Curso:

Semestre:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Santa Maria, __ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

PROPOSTA ARTÍSTICA

Título da proposta:

Projeto visual:

Memorial descritivo:

Listagem estimada dos materiais e equipamentos necessários, juntamente com previsão de orçamento:

ANEXO III

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____ emitido em _____, expedido pela _____, autor da presente proposta, li e aceito as normas descritas na Chamada Interna nº 001/2024 da Editora da UFSM (incluindo seus Anexos), para seleção de proposta para o mural do Espaço Cultural da Editora UFSM. Desta forma, transfiro à instituição supracitada o uso gratuito para divulgação e reprodução da arte premiada, bem como os direitos patrimoniais referentes ao projeto apresentado.

Santa Maria, __ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____ emitido em _____, expedido pela _____, autor da presente proposta, li e aceito as normas descritas na Chamada Interna nº 001/2024 da Editora da UFSM (incluindo seus Anexos), para seleção de proposta para o mural do Espaço Cultural da Editora UFSM. Desta forma, declaro que a arte por mim proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

Santa Maria, ___ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Critério	Peso	Nota
1) Apresentação: avaliada com base no conceito da obra, na qualidade técnica da proposta e na coerência entre projeto visual e memorial descritivo.	3,0	
2) Adequação ao tema: avaliada com base na conformidade do projeto visual e memorial descritivo com o tema proposto na Chamada Pública.	2,0	
3) Originalidade e criatividade: avaliadas com base no modo criativo de apresentação da temática, por meio de formas de composição, motivos figurativos e requinte cromático presentes no projeto visual.	2,0	
4) Portfólio de produção artística: avaliado com base no domínio da(s) linguagem(ns) utilizada(s) e no histórico do(a) proponente em relação à obra que se propõe a fazer.	3,0	
TOTAL		

ANEXO VI

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

Nome:
Possui BSE: () Sim () Não *BSE: Benefício Socioeconômico
Matrícula:
Semestre:
RG:
CPF:
Banco:
Conta:
Agência:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

ANEXO VII

CHAMADA INTERNA Nº 001, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO

PAREDE DESTINADA AO MURAL

Dimensões: Altura: 3,45 m x Largura: 3,55 m

Tema: literatura, livros, leitura e cultura

O espaço está disponível para visitação mediante agendamento pelo telefone (55) 3220-8610 ou e-mail comunicacao.editora@ufsm.br.



